



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROJETO DE LEI Nº 2820/2025

Data 17/02/2025

Súmula: Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 443.751,09 (quatrocentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta e um reais e nove centavos, nas seguintes dotações orçamentárias:

06	Secretaria Munic. De Assistência Social	
06.03	Fundo Munic. De Assistência Social	
082440005.2.024000	Manutenção do Bloco de Gestão do Progr. Bolsa Fam. e Cad. Único	
3.3.90.14 (2946)(2940)	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30 (2945)(2940)	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39 (2947)(2940)	Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica	34.999,80
4.4.90.52 (2948)(2940)	Equipamentos e material permanente	12.702,17

06	Secretaria Munic. De Assistência Social	
06.03	Fundo Munic. De Assistência Social	
082440005.2.026000	Manutenção do Bloco de Financ. Da Proteção Social Básica (SUAS)	
3.3.90.30 (2951)(2934)	Material de Consumo	5.556,77
3.3.90.39 (2952)(2934)	Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica	10.000,00

06	Secretaria Munic. De Assistência Social	
06.03	Fundo Munic. De Assistência Social	
082420005.2.053000	Manutenção do Bloco de Financ. de Prot. Social Esp. de Média e Alta Complexidade	
3.3.90.30 (2953)(2941)	Material de Consumo	1.418,11

06	Secretaria Munic. De Assistência Social	
06.03	Fundo Munic. De Assistência Social	
082440005.2.021000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
3.3.90.30 (2954)(2830)	Material de Consumo	342,81

A



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

06	Secretaria Munic. De Assistência Social	
06.03	Fundo Munic. De Assistência Social	
082440005.2.021000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
4.4.90.52 (2956)(2834)	Equipamentos e material permanente	49,90

06	Secretaria Munic. De Assistência Social	
06.03	Fundo Munic. De Assistência Social	
082440005.2.021000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
3.3.90.39 (2957)(2842)	Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica	12.663,15

06	Secretaria Munic. De Assistência Social	
06.03	Fundo Munic. De Assistência Social	
082440005.2.021000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
3.3.90.30 (2958)(2855)	Material de Consumo	1.593,18
3.3.90.93 (2959)(2855)	Indenizações e Restituições	4.574,25

06	Secretaria Munic. De Assistência Social	
06.02	Fundo Munic. Da Criança e do Adolescente	
082430023.6.003000	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FIA	
3.3.90.30 (2960)(2856)	Material de Consumo	22.077,08
3.3.90.39 (2961)(2856)	Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica	20.000,00

06	Secretaria Munic. De Assistência Social	
06.04	Fundo Municipal do Idoso	
082410009.2.085000	Fundo Municipal do Idoso	
3.3.90.30 (2962)(2863)	Material de Consumo	5.466,73

06	Secretaria Munic. De Assistência Social	
06.02	Fundo Munic. Da Criança e do Adolescente	
082430023.6.003000	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FIA	
3.3.90.32 (2965)(2859)	Material, bem ou serviço pra distribuição gratuita	753,55

06	Secretaria Munic. De Assistência Social	
06.04	Fundo Municipal do Idoso	
082410009.2.085000	Fundo Municipal do Idoso	
3.3.90.30 (2963)(2860)	Material de Consumo	12.699,52
3.3.90.39 (2964)(2860)	Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica	20.000,00

06	Secretaria Munic. De Assistência Social	
06.03	Fundo Munic. De Assistência Social	



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

082440005.2.021000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
3.3.90.30 (2966)(21011)	Material de Consumo	7.831,32
3.3.90.39 (2967)(21011)	Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica	10.000,00

06	Secretaria Munic. De Assistência Social	
06.03	Fundo Munic. De Assistência Social	
082440005.2.021000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
3.3.90.30 (2970)(2817)	Material de Consumo	16,90

06	Secretaria Munic. De Assistência Social	
06.03	Fundo Munic. De Assistência Social	
082440005.2.021000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
3.3.90.30 (2969)(2818)	Material de Consumo	193,67

06	Secretaria Munic. De Assistência Social	
06.03	Fundo Munic. De Assistência Social	
082440005.2.021000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
3.3.90.30 (2972)(2846)	Material de Consumo	19.961,16
3.3.90.39 (2973)(2846)	Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica	20.000,00

06	Secretaria Munic. De Assistência Social	
06.03	Fundo Munic. De Assistência Social	
082440005.2.095000	Manutenção do Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências Contra as Mulheres	
3.3.90.30 (2975)(2942)	Material de Consumo	20.322,96
3.3.90.39 (2976)(2942)	Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica	50.000,00

06	Secretaria Munic. De Assistência Social	
06.02	Fundo Munic. Da Criança e do Adolescente	
082430023.1.035000	Construção de creche destinada à educação infantil	
4.4.90.51 (2977)(2869)	Obras e instalações	135.528,06

Total.....R\$ 443.751,09

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Especial, será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2024, das seguintes fontes:

Fonte	Especificação	Valor R\$
2940	Bloco de Gestão do Progr. Bolsa Família e do Cadastro Único	62.701,97
2934	Bloco de financiamento da Proteção Social	15.556,77



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

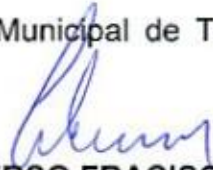
	Básica (SUAS)	
2941	Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	1.418,11
2830	Transf. Progr. BPC ESCOLA	342,81
2834	Progr. Estruturação Investimento/MDS	49,90
2842	Feas MSE Reg	12.663,15
2855	SIGTV – Estruturação da rede de serviços do SUAS	6.167,43
2856	Programa Incentivo Primeira Infância	42.077,08
2863	Incentivo Centro de Convivência do Idoso	5.466,73
2859	Transf. Progr. Incentivo Higiene Intima	753,55
2860	Transf. Progr. PR Viaja Mais 60	32.699,52
21011	PAS Programa Único de Assistência Deliberação nº 59/2023 do CEAS/PR	17.831,32
2817	Piso Pr. Assist. Social I – Gestão do Suas	16,90
2818	Piso Pr. Assist. Social III – PAEFI/FEAS	193,67
2846	Feas Paefi Reg	39.961,16
2942	Progr Rede Fort Enfrent a Violência c/ mulher	70.322,96
2869	Incentivo Creche/Delib. Num. 060/23 – CEDCA/PR.	135.528,06

Total.....R\$ 443.751,09

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº 2165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 2784/2024 de 18/12/2024, e Lei Orçamentária Anual 2786/2024.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de fevereiro de 2025.


GERSON FRACISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2820/2025

Visa o presente Projeto de abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná.

Estes recursos são oriundos do superávit financeiro do exercício de 2024, e serão utilizados no de 2025.

Salientamos que o crédito refere-se a despesas da Secretaria de Assistência Social.

Para que possamos utilizar estas dotações o mais breve possível, solicitamos que este Projeto de Lei seja analisado o votado no **regime de urgência urgentíssima**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de fevereiro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 109/2025 Três Barras do Paraná - PR, em 17 de Fevereiro de 2025.

RECEBIDO
Em 19/02/25

Exmo. Sr.

Antenor Carlos da Motta.

MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Câmara Municipal de Três Barras do Pr

Senhora Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2820/2025 que abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2820/2025 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “**JUSTIÇA E REDAÇÃO**”, composta pelos vereadores: **RONALDO JUNIOR MARIANO, FERNANDO LUIZ MANICA e RAFAEL FACHINI DE AZEVEDO**, reuniram-se em data de 24/02/2025 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 2820/2025** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 24 de fevereiro de 2025.

RONALDO JUNIOR MARIANO
Presidente

FERNANDO LUIZ MANICA
Secretário

RAFAEL FACHINI DE AZEVEDO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2820/2025 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “**FINANÇAS E ORÇAMENTOS**”, composta pelos vereadores: **FERNANDO LUIZ MANICA, ANDREIA PEREIRA e TATIANE RENOSTO ZANCHETA**, reuniram-se em data de 24/02/2025 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 2820/2025** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 24 de fevereiro de 2025.

FERNANDO LUIZ MANICA
Presidente

ANDREIA PEREIRA
Secretária

TATIANE R. ZANCHETA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2820/2025 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “**EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**”, composta pelos vereadores: **CLAUDIR ZANELLA**, **BEATRIZ FARIA DE PAULA** e **PASCUALINO DO NASCIMENTO**, reuniram-se em data de 24/02/2025 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 2820/2025** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDIR ZANELLA
Presidente

BEATRIZ FARIA DE PAULA
Secretária

PASCUALINO DO NASCIMENTO
Membro